



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º Quadrimestre de 2025

os 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiá do Sul, localizada na sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se **Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2025**, nos termos do artigo 9º, § 4º, da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**. A audiência foi dirigida por **Fernanda de Andrade**, Controladora Interna do Município, e teve como responsável pela apresentação dos dados pelo **Sr. Madison Guilherme e Sra. Dayane Costa**, responsável pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal. Os trabalhos foram abertos pela Controladora Interna, que destacou a importância do evento para o cumprimento dos princípios da **transparência, responsabilidade fiscal e controle social**, ressaltando o caráter obrigatório da realização da audiência e a ampla divulgação promovida previamente por meios oficiais e pela **rede mundial de computadores (internet)**, com transmissão ao vivo no portal institucional da Prefeitura. Na sequência, a Sra. **Dayane Costa** apresentou os dados fiscais consolidados do 2º quadrimestre de 2025, contemplando o **Balanco Orçamentário**, execução da **receita e despesa**, aplicado ao uso dos recursos vinculados na **Educação (23,61%) e Saúde (18,98%)** que, em análise em relação índices constitucionais obrigatórios, apenas a educação ainda não alcançou o instituído (25%), tendo aplicado - **1,39%** a menos; enquanto a **Saúde** aplicou **+3,98%** a mais do recomendado. Em relação ao índice de **Despesa com pessoal**, (**39,05%**), está abaixo do limite de 48,60%), foram apresentados gráficos e quadros comparativos, permitindo uma visão clara e objetiva dos resultados alcançados, evidenciando o equilíbrio fiscal do Município. Foi oportunizado aos presentes e aos participantes remotos o encaminhamento de questionamentos e manifestações, não havendo registro de indagações formais durante o período destinado ao debate. Nada mais havendo a tratar, a **Controladora Interna Fernanda de Andrade** declarou encerrada a audiência, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada e arquivada nos termos regimentais, permanecendo disponível para consulta pública no Portal da Transparência do Município.

Jundiá do Sul, 30 de setembro de 2025.